

P.N. 44  
Alceu

DIVISÃO DE ARQUIVO E  
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**GABINETE CIVIL**

LEI N.º 956/98 - PMM

Fica denominado oficialmente de  
“CEMITÉRIO MUNICIPAL  
SÃO FRANCISCO DE ASSIS”,  
localizado na RODOVIA BR  
156, lado esquerdo, na Cidade e  
Município Macapá, e dá outras  
providências.

**PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:**


Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá decreta e  
eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominado oficialmente de “CEMITÉRIO  
MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS”, localizado na RODOVIA  
BR 156, lado esquerdo, na Cidade e Município de Macapá.

**Art. 2º.** A prefeitura Municipal de Macapá adotará as  
medidas necessárias para a consecução desta Lei, ficando conforme o caso,  
autorizada a proceder a desapropriação, dentro dos trâmites legais.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 DE  
DEZEMBRO DE 1.998.

  
**ANNIBAL BARCELLOS**  
Prefeito Municipal de Macapá